



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

訴訟費用執行案 第 PC1-21-0355-COP-A 號 輕微民事案件法庭

Execução por Custas n.º

Juizo de Pequenas Causas Cíveis

Exequente : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
Executado : **AMOS ANTONIO**, com última residência conhecida em Macau, na 永安上街6號厚宜大廈5樓A座, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da afixação deste edital, notificando o executado acima identificado, de todo o conteúdo do requerimento inicial destes autos, do despacho da penhora e da realização da penhora, que incidiu sobre o plano comparticipação pecuniária do ano de 2024 de MOP10,000.00, bem como para, querendo, no prazo de DEZ (10) DIAS, decorrido que seja o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP4.537,00, e acréscimos legais, ou deduzir embargos de executado ou oposição à penhora, e ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no art. 820.º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Se o executado pretender deduzir embargos ou oposição, fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado.

Os duplicados do requerimento inicial da execução da presente execução, do despacho da penhora e da realização da penhora encontram-se aguardados nesta secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, podendo ser levantados nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 10 de Abril de 2025.

O JUIZ,

TANG CHON IN
*

A Escrivã Judicial Adjunta,

Ao Ieong Kei